

PROGRAMA DE PARCEIROS SITEZAP

Regulamento do Programa de Parceiros

As regras do programa em linguagem simples: quem pode participar, como o cupom funciona, quanto o parceiro ganha, quando recebe e o que não pode fazer. Vale para todos os parceiros, junto com o contrato de cada um.

ORGANIZADOR IDDEIA · SiteZap	VIGENTE DESDE 25/10/2026	CONTATO WhatsApp (41) 99848-1939	E-MAIL contato@iddeia.com.br
---------------------------------	-----------------------------	--	---------------------------------

REGRA 1

O que é o programa

- 1.1 O Programa de Parceiros SiteZap é organizado por MARCOS FACCIN ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 49.022.229/0001-16, dona das marcas IDDEIA e SiteZap.
- 1.2 O parceiro divulga o SiteZap com um cupom próprio. Quem assina o plano do site com esse cupom paga menos, e o parceiro ganha uma comissão a cada pagamento.
- 1.3 É um programa de **indicação**: o parceiro não vende, não negocia, não recebe dinheiro de cliente e não representa o SiteZap. O cliente sempre compra e paga no sitezap.com.br, pelo Mercado Pago.

REGRA 2

Quem pode participar

- 2.1 Pessoas físicas maiores de 18 anos e empresas (inclusive MEI) e entidades, como associações comerciais e empresariais, hubs de startups, grupos de empresários, contadores, agências, social media, consultores e gráficas.

- **2.2** Para entrar, o interessado preenche a ficha de cadastro, aceita este regulamento e o aviso de privacidade e assina o contrato de parceria. O SiteZap pode recusar cadastros sem precisar justificar.
 - **2.3** Não há custo, meta mínima nem exclusividade. O parceiro pode divulgar outros produtos.
-

REGRA 3

Cupom, link e painel

- **3.1** Em até 24 horas após o contrato, o parceiro recebe: o **cupom**, o **link de divulgação** (sitezap.com.br/planos?cupom=SEUCUPOM, com o desconto já aplicado) e o **link do painel**.
 - **3.2** O cupom tem de 3 a 30 caracteres (letras sem acento, números, hífen ou sublinhado) e não pode usar marca ou nome de terceiros. Na página de planos o cliente vê "preço especial para membros de" seguido do nome do parceiro.
 - **3.3** O cupom vale só para o plano do site (mensal, anual no cartão e anual no Pix). Não vale para os adicionais, o Plano Completo e a compra de domínio, não soma com outros cupons e não se aplica a compras já feitas.
 - **3.4** Conta como indicação do parceiro só a compra feita com o cupom dele. Não existe indicação por outro meio, nem troca de cupom depois da compra.
 - **3.5** O painel (sitezap.com.br/parceiro/(seu código privado)) mostra a quantidade de clientes com o cupom, cada pagamento (data, plano, valor pago, comissão e situação), o total a receber e o já recebido. Não mostra nenhum dado de cliente.
 - **3.6** O link do painel é pessoal. Se vazar, peça a troca pelo WhatsApp: o link antigo para de funcionar na hora.
-

REGRA 4

Preços para o cliente e comissão

- **4.1** Com o cupom, o cliente paga: **mensal R\$ 59/mês** (em vez de R\$ 79), **anual no cartão R\$ 658,80** em até 12x de R\$ 54,90 (em vez de R\$ 874,80) e **anual no Pix R\$ 539** (em vez de R\$ 679). No mensal, o preço com cupom vale em todas as mensalidades enquanto a assinatura estiver ativa.
- **4.2** A comissão é o que o cliente paga com o cupom acima do preço mínimo do SiteZap (mensal R\$ 49, anual no cartão R\$ 538,80, anual no Pix R\$ 419). Na prática: **R\$ 10 por mensalidade paga e R\$ 120 por plano anual pago**, inclusive quando o cliente compra um novo plano anual com o cupom.
- **4.3 Não geram comissão:** adicionais (Google em dia, Atendente com IA, Agendamento pelo WhatsApp), Plano Completo, domínio, cupons promocionais, compras do próprio parceiro, dos seus sócios ou da sua empresa, e pagamentos cancelados, estornados, reembolsados ou contestados.

REGRA 5

Quando a comissão é liberada

- **5.1** A comissão entra no painel automaticamente quando o pagamento é aprovado, como "a receber".
- **5.2** Ela é **liberada 7 dias corridos depois do pagamento**, que é o prazo em que o cliente pode desistir e receber o dinheiro de volta (art. 49 do Código de Defesa do Consumidor).
- **5.3** Se o pagamento for cancelado, estornado, reembolsado ou contestado, não há comissão. Se ela já tiver sido paga, o valor é descontado no repasse seguinte.

REGRA 6

Como e quando o parceiro recebe

- **6.1** O repasse é **mensal, por Pix, até o dia 10**, com as comissões liberadas no mês anterior. Não há valor mínimo.
- **6.2** Exemplo: pagamento aprovado em 28/10, comissão liberada em 04/11, repasse até 10/12.
- **6.3** O Pix vai só para chave em nome do próprio parceiro (mesmo CPF ou CNPJ do cadastro).
- **6.4** Empresa ou MEI emite nota fiscal de serviço de indicação para MARCOS FACCIN ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 49.022.229/0001-16, antes do repasse. Pessoa física recebe mediante recibo, com as retenções que a lei exigir. Documento enviado depois do dia 5 passa o pagamento para o mês seguinte.
- **6.5** Cada um paga os próprios tributos.

REGRA 7

Como divulgar

- **7.1** Pode: falar do SiteZap com quem você conhece, postar nas suas redes, mandar o link para quem pediu, divulgar no grupo ou associação que você organiza (respeitando as regras do grupo) e usar os materiais oficiais.
- **7.2** Não pode: spam, listas de contatos compradas, disparo em massa sem consentimento, adicionar pessoas em grupos sem permissão, mensagens repetidas em grupos dos outros.
- **7.3** Não pode prometer resultado (vendas, clientes, posição no Google) nem informar preço ou condição diferente da do site.
- **7.4** Não pode receber dinheiro de cliente, pagar a assinatura por ele para revender, nem pedir dados de cartão, senha ou documento.
- **7.5** Não pode publicar o cupom em sites ou aplicativos de cupons sem autorização por escrito.
- **7.6** O guia de boas práticas traz mensagens prontas, roteiro de conversa e as respostas às dúvidas mais comuns.

REGRA 8

Uso da marca SiteZap

- **8.1** O parceiro pode usar o nome e o logotipo SiteZap e os materiais oficiais só para divulgar o SiteZap, sem alterá-los, e pode se apresentar como "Parceiro SiteZap".
- **8.2** Não pode criar perfis, páginas, domínios, aplicativos ou anúncios que se passem pelo SiteZap; comprar o nome SiteZap como palavra-chave em anúncios pagos sem autorização escrita; nem falar em nome do SiteZap à imprensa.

REGRA 9

Privacidade

- **9.1** O parceiro não recebe dados de clientes. Se quiser passar o contato de alguém ao SiteZap, antes precisa da permissão da pessoa e deve avisá-la de que será procurada.
- **9.2** Os dados do parceiro são tratados conforme o Aviso de Privacidade do Parceiro.

REGRA 10

Fraude e autoindicação

- **10.1** Compras do próprio parceiro, dos seus sócios ou da sua empresa com o cupom têm o desconto, mas não geram comissão.
- **10.2** Compras simuladas, cartões de terceiros, contas falsas ou cupom em sites de cupom sem autorização são fraude: o parceiro é desligado na hora e perde as comissões ligadas à fraude.

REGRA 11

Duração, saída e mudanças

- **11.1** A parceria dura 12 meses e se renova sozinha. Qualquer lado pode sair a qualquer momento com 30 dias de aviso por WhatsApp ou e-mail, sem multa.
- **11.2** O SiteZap pode desligar o parceiro na hora em caso de violação grave: spam, promessa falsa, uso indevido da marca, fraude ou violação da LGPD.
- **11.3** Ao sair, o cupom e o painel são desativados. O parceiro recebe as comissões dos pagamentos aprovados até a data da saída, nas regras normais. Pagamentos posteriores não geram comissão.
- **11.4** Preços, descontos e comissões podem mudar com 30 dias de aviso. Mudanças nunca valem para pagamentos já feitos.
- **11.5** Este regulamento pode ser atualizado com o mesmo aviso de 30 dias. A versão em vigor fica com o SiteZap e é enviada a quem pedir.

Dúvidas e foro

- **12.1** Dúvidas, trocas de link, pedidos e avisos: WhatsApp da Déia (41) 99848-1939 (wa.me/5541998481939) ou contato@iddeia.com.br.
- **12.2** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR.